

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 052/2020/PROGEP/UFC, de 22 de maio de 2020.

A DIRETORA DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 10/ CEPE, de 1º de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir o mandato do docente **Victor Aguiar Evangelista de Farias** no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Design Digital, conforme votação realizada na 36ª Sessão Ordinária do Colegiado do curso, realizada em 20 de maio de 2020, cujo mandato será de 21 de abril de 2020 a 21 de abril de 2023.

Art. 2º. O NDE do curso de Design Digital está com a seguinte composição: **Ingrid Teixeira Monteiro** (com mandato de 1º de março de 2019 a 1º de março de 2022), **Aníbal Cavalcante de Oliveira** (com mandato de 30 de maio de 2018 a 30 de maio de 2021), **Paulo Victor Barbosa de Sousa** (com mandato de 1º de setembro de 2019 a 1º de setembro de 2022), **David Sena Oliveira** (com mandato de 19 de junho de 2019 a 19 de junho de 2022), **Valdemir Pereira de Queiroz Neto** (com mandato de 15 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2020), **Andréia Libório Sampaio** (com mandato de 15 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2020) e **Victor Aguiar Evangelista de Farias** (com mandato de 21 de abril de 2020 a 21 de abril de 2023).

ANDRÉIA LIBÓRIO SAMPAIO
Diretora do Campus da UFC em Quixadá



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LIBORIO SAMPAIO, Diretor**, em 22/05/2020, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1391725** e o código CRC **28E52880**.